

CAPITAL ASSET DEFAULT MODEL (CADM): UMA NOVA ABORDAGEM PARA PREVISÃO DE INADIMPLÊNCIA COM BASE NO RISCO SISTÊMICO DE CRÉDITO

Alex Giovanni De Assis - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi

Fabiana Lopes Da Silva - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi

George André Willrich Sales - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi

Luciana Maia Campos Machado - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - Fipecafi

Resumo

O presente estudo propõe o modelo CADM (Capital Asset Default Model), uma adaptação do modelo CAPM tradicionalmente utilizado para estimar o retorno esperado de ativos financeiros com base em seu risco sistemático. A proposta de maneira análoga reconceitua o risco sistemático como fator explicativo da inadimplência institucional, tendo como parâmetro a inadimplência média do mercado de crédito corporativo no Brasil. A fundamentação teórica apoia-se em contribuições contemporâneas, como Reinhart et al. (2020), Hilscher e Wilson (2013) e Guerra e Bayer (2014), que tratam da dinâmica da inadimplência sob choques sistêmicos. A metodologia baseia-se em regressão linear simples, aplicada à série histórica de inadimplência do Banco BS2 (2020–2024), apresentando elevada significância estatística ($R^2 = 0,6617$; correlação = 0,81; erro médio absoluto = 0,33 p.p.). Os resultados indicaram: (i) correlação direta entre inadimplência institucional e risco sistêmico, (ii) aumento do coeficiente beta em períodos críticos e (iii) adequação preditiva do CADM. Apesar das limitações de uma modelagem univariada, o modelo contribui como ferramenta analítica complementar aos sistemas internos de rating, com potencial aderência aos requisitos de transparência regulatória exigidos por estruturas como o Acordo de Basileia III.

Palavras-chave: CAPM. Risco. Crédito. Inadimplência. CADM.

Abstract

This study introduces the CADM (Capital Asset Default Model), an adaptation of the traditional CAPM framework, which is commonly used to estimate the expected return of financial assets based on systematic risk. Analogously, the CADM reconceptualises systematic risk as a key determinant of institutional default, using the average default rate of the Brazilian corporate credit market as a benchmark. The theoretical foundation draws on recent contributions by Reinhart et al. (2020), Hilscher and Wilson (2013), and Guerra and Bayer (2014), which explore default dynamics under systemic shocks. Methodologically, the model employs simple linear regression using historical default data from Banco BS2 (2020–2024), demonstrating strong statistical validity ($R^2 = 0.6617$; correlation = 0.81; mean absolute error = 0.33 p.p.). The results found were statistically confirmed, indicating (i) a direct correlation between institutional default and systemic risk, (ii) an increase in the beta coefficient during critical periods, and (iii) the predictive adequacy of the CADM. Despite the limitations inherent in a univariate approach, the model serves as a complementary analytical tool for internal rating systems and shows potential alignment with the transparency requirements established by frameworks such as Basel III.

Keywords: CAPM. Risk. Credit. Default. CADM.

CAPITAL ASSET *DEFAULT* MODEL (CADM): UMA NOVA ABORDAGEM PARA PREVISÃO DE INADIMPLÊNCIA COM BASE NO RISCO SISTÊMICO DE CRÉDITO

1 INTRODUÇÃO

Reinhart et al. (2020) destacam que o gerenciamento do risco de crédito consolidou-se como um dos pilares fundamentais para a estabilidade do sistema financeiro global, especialmente diante do potencial sistêmico que a inadimplência possui ao propagar impactos em mercados interligados. Sob essa ótica, o gerenciamento da inadimplência adquire relevância estratégica, dada sua capacidade de comprometer a solvência e a liquidez de instituições financeiras.

Dewarisi et al. (2006), apontam os efeitos sistêmicos da inadimplência sobre o crescimento e a estabilidade macroeconômica quando não há um sistema financeiro resiliente e eficiente compromete o desenvolvimento sustentável, especialmente em economias emergentes. Para os autores, choques de inadimplência afetam a liquidez dos bancos, impactando negativamente o investimento agregado e o produto interno bruto.

Lassance et al. (2021) argumentam que a gestão e o controle da inadimplência, sobretudo em instituições de grande porte, quando ineficientemente conduzidos, podem acarretar perdas substanciais e comprometer o funcionamento do sistema como um todo. Esses autores evidenciam que eventos de inadimplência em larga escala têm o potencial de desencadear crises financeiras sistêmicas, exigindo, portanto, o desenvolvimento de abordagens analíticas robustas voltadas à mitigação desses riscos.

Complementarmente, conforme Louzada et al. (2016), a gestão eficaz de riscos se torna indispensável em um cenário de crescente competitividade e necessidade de sustentabilidade operacional, reforçando a importância de práticas preventivas integradas aos processos decisórios das instituições financeiras.

Gracias e Broklyn (2024) identificaram que, tanto em instituições públicas quanto privadas, a má gestão do risco de inadimplência reduz a rentabilidade das carteiras de crédito, compromete a reputação institucional e a própria solvência bancária. Os autores destacam a necessidade do aprimoramento de modelos quantitativos que ofereçam previsões mais robustas torna-se uma prioridade para a gestão de risco no setor.

Considerando esse cenário, este artigo propõe a aplicação de uma abordagem alternativa para previsão de inadimplência bancária com base no modelo de precificação de ativos financeiros conhecido como CAPM Capital Asset Pricing Model (Sharpe, 1964). Embora originalmente desenvolvido para medir o risco sistemático de ativos financeiros no mercado de capitais, analisará se o CAPM pode ser reinterpretado, por analogia, para explicar e prever o risco de inadimplência de instituições financeiras em relação ao comportamento médio do mercado de crédito. A relevância do tema decorre do papel central que o risco de crédito ocupa na estabilidade financeira e no desempenho das instituições bancárias que, segundo Mendonça e Sachsida (2021), compreender os fatores que determinam a inadimplência é fundamental para o aperfeiçoamento das políticas de crédito e das práticas de gestão de risco.

A importância dessa investigação reside na possibilidade de mensurar quantitativamente a exposição sistêmica ao risco de crédito, oferecendo aos gestores e reguladores uma ferramenta adicional para a análise de risco, precificação de ativos e provisões de capital. A adaptação do CAPM à extensão do risco de crédito bancário amplia o escopo de aplicação desse instrumento. Além disso, o artigo dialoga com o conceito de risco sistemático, entendido como aquele que não pode ser eliminado pela diversificação e que afeta todos os agentes econômicos (Abduhomidov, 2024). O presente artigo busca preencher uma lacuna da literatura ao propor

um modelo de previsão de inadimplência com fundamentação teórica consagrada e aplicabilidade prática.

A proposta de estimar um beta de inadimplência representa uma contribuição metodológica relevante, que segundo Coelho et al. (2021), a aplicação de modelos quantitativos permite capturar os efeitos simultâneos de diversas variáveis sobre o risco de crédito, oferecendo maior precisão e capacidade preditiva.

Neste contexto delinea-se a seguinte questão de pesquisa: **Em que medida o proposto *Capital Asset Default Model (CADM)*, como adaptação do CAPM, é eficaz na previsão da inadimplência de instituições financeiras com base em dados históricos do risco de crédito sistêmico no Brasil?**

O modelo proposto neste artigo insere-se na tradição dos modelos de sensibilidade, ao estimar a reação da inadimplência de uma instituição bancária frente a variações nas condições de mercado e inadimplência média do sistema. Essa abordagem é inovadora dentro da literatura nacional, que historicamente tem abordado o risco de crédito a partir de modelos tradicionais de rating ou análise discriminante (Altman et al., 2023), a utilização do coeficiente beta como métrica de risco de inadimplência permite uma leitura alternativa e quantitativa da exposição sistêmica das instituições financeiras.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Panorama do risco de crédito global

A instabilidade gerada pelo risco de crédito tornou-se um dos principais fatores de propagação de crises financeiras, conforme evidenciado por Canuto (200), a crise asiática de 1997 representou um marco de vulnerabilidade na estrutura bancária de países emergentes, como Tailândia, Indonésia e Coreia do Sul, revelando a fragilidade dos sistemas de concessão de crédito e a ausência de instrumentos prudenciais capazes de mitigar os choques externos. Os autores enfatizaram a súbita reversão de fluxos de capitais, combinada com elevado endividamento corporativo e bancário, desencadeou colapsos sistêmicos que se espalharam para outras economias da região.

Na sequência, a crise financeira da Rússia, em 1998, aprofundou o debate sobre risco soberano e sua relação com o crédito bancário, que de acordo com Agarwal e Vandana (2022), a moratória declarada pelo governo russo sobre sua dívida interna e a desvalorização do rublo provocaram impactos diretos sobre o sistema financeiro internacional, aumentando os prêmios de risco e reduzindo a liquidez global, além disso, a exposição de bancos ocidentais a ativos russos deteriorou rapidamente seus balanços, demonstrando o efeito de contágio do risco de crédito soberano.

Outro evento relevante ocorreu com a falência da Enron Corporation em 2001, considerada um dos maiores escândalos contábeis da história corporativa, que segundo Li (2010), a manipulação de demonstrações financeiras e a ocultação de dívidas comprometeram gravemente a capacidade da empresa de honrar seus compromissos, culminando em inadimplência generalizada e impactos severos nos bancos credores. O autor destaca que esta crise expôs a vulnerabilidade das instituições financeiras à assimetria de informação e à má governança corporativa, elementos diretamente relacionados ao risco de crédito.

Como argumentam Ofek e Richardson (2003), outra crise relacionada ao risco de crédito foi a bolha das empresas ponto.com, ou *dotcom bubble*, que se estendeu entre 1999 e 2002, também trouxe implicações significativas para o crédito bancário, a euforia irracional nos mercados de tecnologia levou à concessão de crédito sem critérios rigorosos, nos Estados Unidos, favorecendo startups com modelos de negócios não sustentáveis. Os autores evidenciaram que a posterior falência em massa dessas empresas contribuiu para perdas expressivas nos portfólios de crédito de bancos e fundos de investimentos

Conforme Demyanyk e Van (2011), a crise financeira global de 2008, por sua vez, representou o ápice das fragilidades relacionadas ao risco de crédito acumuladas ao longo da década anterior. O autor destaca que a origem da crise esteve na expansão descontrolada do crédito imobiliário de alto risco (subprime) nos Estados Unidos, agravada pelo uso excessivo de instrumentos financeiros complexos, como os *Mortgage-Backed Securities (MBS)*. A elevação das taxas de inadimplência desses contratos comprometeu a solvência de diversas instituições, culminando na falência do banco Lehman Brothers e na maior crise financeira desde 1929.

As lições deixadas por esses episódios reforçaram a importância da mensuração do risco de crédito com base em parâmetros econômicos amplos, levando organismos reguladores a propor reformas estruturais, conforme apontado por Allen et al. (2012). Além disso, os autores destacaram a importância da adoção de mecanismos como Basileia III e testes de estresse como padrão internacional, com o objetivo de garantir maior resiliência ao sistema financeiro diante de choques adversos, especialmente os originados por crises de inadimplência.

2.2 Impacto da pandemia na inadimplência no Brasil e no mundo

De acordo com dados do Gourinchas et al (2021), a pandemia da COVID-19 provocou a mais grave recessão econômica global desde a Segunda Guerra Mundial. As medidas de contenção, como o fechamento de comércios e restrições de mobilidade, comprometeram a capacidade de geração de receita de empresas de diversos setores, resultando em uma elevação significativa dos índices de inadimplência empresarial em países de diferentes continentes, conforme relatório do Fundo Monetário Internacional (2021), além disso os setores mais afetados foram os de serviços, turismo, aviação e varejo, com forte impacto para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), cuja resiliência financeira é limitada em contextos adversos prolongados.

Conforme estudo CNN Brasil (2023), indicam que a inadimplência das empresas brasileiras, não financeiras cresceu de forma acentuada entre o segundo trimestre de 2020 e o primeiro trimestre de 2021. As empresas de menor porte foram as mais afetadas, sobretudo aquelas com menor acesso a linhas emergenciais de crédito. A publicação Relatório de Economia Bancária do Bacen (2020) destacou que, apesar das medidas de estímulo econômico implementadas, como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), o volume de créditos em atraso superior a 90 dias aumentou 34% no segmento de crédito livre.

Em nível internacional, um estudo conduzido pela *Organisation for Economic Co-operation and Development* OECD (2021) demonstrou que as políticas fiscais anticíclicas desempenharam um papel fundamental para mitigar os efeitos imediatos da pandemia sobre o crédito. Países que adotaram rapidamente moratórias de dívidas, garantias estatais e linhas de financiamento subsidiado registraram menor deterioração dos indicadores de inadimplência. No entanto, a partir de 2021, com a retirada gradual dessas medidas, observou-se uma reversão dessa tendência, especialmente entre empresas com baixa solvência.

Segundo pesquisa da Moody's Analytics (2022), a inadimplência corporativa global atingiu picos relevantes no terceiro trimestre de 2020, com destaque para os Estados Unidos, onde o número de pedidos de falência do *Chapter 11* ultrapassou os níveis de 2008. A inadimplência setorial foi liderada pelas indústrias de energia, hospitalidade e entretenimento. O estudo evidencia, ainda, que o risco de crédito permaneceu elevado mesmo com os pacotes trilionários de auxílio, o que evidencia a importância de modelos preditivos aprimorados para antecipar eventos de default em tempos de choque sistêmico.

No contexto europeu, o Banco Central Europeu (BCE) publicou, em 2021, um relatório sinalizando que os bancos adotaram critérios mais restritivos de concessão de crédito a partir do segundo semestre de 2020. Essa mudança de comportamento refletiu o aumento da

percepção de risco, com impactos diretos sobre o acesso ao crédito por parte das empresas, especialmente nos países da periferia do euro, como Portugal, Grécia e Itália. Segundo o BCE, o índice de crédito com risco de perda (NPL – Non Performing Loans) subiu em média 1,3 ponto percentual nesses países.

No Brasil, o Serasa Experian (2021) reportou que mais de 6 milhões de empresas estavam inadimplentes ao final de 2020, sendo que a maior concentração estava nos setores de comércio e serviços e taxa de inadimplência apresentou correlação com a queda de faturamento médio e com a redução de capital de giro, tornando evidente a vulnerabilidade das empresas de menor porte diante de choques macroeconômicos.

Zhang e Djankov (2021) destacaram a importância de incorporar variáveis de contexto pandêmico, como tempo de fechamento comercial e volume de auxílio governamental recebido, aos modelos de análise de crédito. A utilização de aprendizado de máquina também foi apontada como uma tendência crescente no aprimoramento da modelagem de risco em cenários de crise.

Conforme Scott et al (2024), o período pandêmico revelou a importância da adaptação dos modelos tradicionais de score de crédito, muitas vezes baseados em regressões lineares, para metodologias mais dinâmicas, como aprendizado de máquina, capazes de lidar com não linearidades e efeitos interativos que se intensificaram durante a crise sanitária global.

2.3 Modelo CAPM e aplicações ao risco de crédito

Segundo Teixeira e Santos (2022), o Modelo de Precificação de Ativos de Capital (CAPM) é um dos pilares da teoria financeira moderna para a relação entre risco e retorno, proposto por Sharpe e Lintner (1965). De acordo com Fama e French (2007), o CAPM é amplamente utilizado na estimativa do custo de capital e avaliação de investimentos, devido às previsões que oferece sobre medida de risco e relação risco-retorno. Os autores evidenciaram que, em essência, o modelo estabelece que investidores requerem um retorno esperado que compense o risco adicional assumido em relação a um ativo livre de risco.

Matematicamente, o CAPM é expresso pela seguinte equação:

$$E(R_i) = R_f + \beta_i * (E(R_m) - R_f)$$

Onde:

$E(R_i)$ representa o retorno esperado do ativo;

R_f é a taxa livre de risco;

β_i é o coeficiente de risco sistemático do ativo e;

$E(R_m)$ o retorno esperado do mercado.

A diferença $E(R_m) - R_f$ representa o prêmio de risco de mercado. Assim, o retorno esperado de um investimento depende da sua sensibilidade às variações do retorno de mercado. Conforme Guerra e Bayer (2014), um conceito central do CAPM é o risco sistemático (não diversificável), capturado pelo coeficiente beta (β), que quantifica a sensibilidade do retorno de um ativo em relação às variações do retorno do mercado. O Beta de mercado é igual a 1 e para valores com:

$\beta > 1$ indicam maior volatilidade em relação ao mercado;

$\beta < 1$ indicam risco inferior à média; e

$\beta < 0$ refletem movimentos anticíclicos.

Guerra e Bayer (2014) destacaram que, embora o modelo CAPM tenha sido concebido para precificação de ativos financeiros, o uso do beta pode ser adaptado ao contexto do risco de

crédito, especialmente ao estimar a sensibilidade da inadimplência de uma instituição à inadimplência média do mercado. Nesse contexto, define-se o beta da inadimplência como o coeficiente que relaciona a variação da inadimplência de uma instituição com a variação da inadimplência agregada. Os autores argumentam que essa abordagem, apesar de não convencional como os modelos estruturais ou de credit scoring, permite identificar a parcela do risco de inadimplência que é sistemática (influenciada por fatores econômicos gerais) e a parcela idiossincrática (decorrente de fatores internos da instituição).

Os autores Guerra e Bayer (2014) também evidenciaram que na prática, gestores já utilizam conceitos semelhantes. Por exemplo, em manuais de provisão bancária, calcula-se o beta de inadimplência de determinadas carteiras regionais em relação à média nacional para aferir o risco relativo. O Beta de inadimplência funciona, nesse contexto, como um indicador de risco relativo da carteira analisada em comparação com o comportamento médio do mercado. Diferenças nas taxas de inadimplência regionais se refletem nos Betas. Valores $\beta > 1$ indicam que a carteira ou região é mais arriscada que a média (inadimplência superior à média do mercado), ao passo que $\beta < 1$ sugere risco inferior à média (inadimplência relativamente menor). Dessa forma, o coeficiente Beta aplicado à inadimplência permite mensurar quanto da variação na inadimplência de uma instituição está associada a movimentos gerais do mercado de crédito (risco sistemático) em vez de fatores internos controláveis.

Estudos mais recentes têm explorado modelos multifatoriais, como o de Fama-French (2007), que introduz variáveis adicionais como valor contábil/patrimonial e tamanho da empresa. No entanto, para fins de simplicidade e aplicabilidade, o modelo unifatorial do CAPM é uma escolha relevante para este estudo. Dessa forma, o referencial teórico aqui apresentado fundamenta a aplicação do CAPM ao contexto da inadimplência bancária, apoiando-se na literatura nacional e internacional sobre risco de crédito, finanças corporativas e modelagem estatística.

3. METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem quantitativa para a avaliação da inadimplência esperada e à estimação do coeficiente de sensibilidade (beta) no escopo do CAPM.

Considerando a especificidade do contexto institucional e a necessidade de compreensão aprofundada das práticas de gerenciamento de risco de crédito, adotou-se o estudo de caso único como complemento à abordagem metodológica, centrando a análise no Banco BS2 por meio da aplicação do modelo CAPM.

Segundo Zanni et al (2011), o estudo de caso único é apropriado quando a unidade analisada representa um caso revelador ou crítico para o entendimento do fenômeno, possibilitando o teste de hipóteses teóricas e a formulação de novas conclusões. Os autores também destacaram a investigação intensiva de uma organização específica fornece subsídios valiosos para a construção de conhecimento aplicado, especialmente quando combinada a abordagens quantitativas rigorosas, como ocorre nesta pesquisa.

Assim, a escolha pelo estudo de caso único se justifica pela possibilidade de examinar em profundidade o impacto e a adaptação do modelo (CAPM) no contexto prático de uma instituição financeira brasileira, contribuindo tanto para o avanço teórico quanto para implicações gerenciais no setor bancário.

3.1 Banco BS2

O Banco BS2 foi fundado pela família Pentagna Guimarães como Banco Bonsucesso S.A. nos anos 90, de origem mineira já teve forte atuação no financiamento de automóveis e foi um dos pioneiros na oferta de crédito consignado, que em 2015 formou uma *joint venture* com o banco Santander constituindo o Banco Olé Consignado. O Banco Bonsucesso, em 2017,

reposicionou-se no mercado focando em produtos digitais e mudando o nome para Banco BS2 S.A., com O BS2 sede em Belo Horizonte (MG). Na transformação digital do banco, a plataforma tecnológica desenvolvida tem foco no atendimento ao público PMEs e corporate.

O Banco BS2 foi um dos pioneiros na construção da arquitetura do meio de pagamentos instantâneos, denominado PIX, conforme destacado pelo Bacen (2022) e vem se tornando-se um relevante player no segmento de serviços de pagamento até então dominado pelos bancos incumbentes, segundo consta no relatório anual 2022 do banco BS2. Adicionalmente, a oferta de produtos está fundamentada em quatro pilares: (1) produtos de crédito, (2) soluções de câmbio, (3) cash management e (4) seguros, com uma parcela importante do negócio representada por serviços. Vale destacar que em abril 2024, o banco obteve um duplo upgrade pela Moodys passando de rating BBB+ para A, em função de consistentes resultados e níveis fortes de capitalização.

Em dezembro de 2023, o BS2 reportou um total de ativos consolidado de R\$ 12,7 bilhões e um patrimônio líquido de R\$ 741 milhões. Em comparação com o ano de 2022, o banco registrou um crescimento de 61% no lucro líquido em 2023, alcançando R\$ 85 milhões. Adicionalmente, houve um aumento significativo na carteira de crédito. O volume de câmbio cresceu 35%, enquanto as transações de cash management aumentaram 26%. Desde 2022 vem conquistando vários prêmios, atestado por vários stakeholders: clientes e reguladores (selo ProÉtica em 2022), comunidade internacional (Signatário do Pacto Global ONU em 2021 e Selo 100% Transparência em 2023, também certificado pela ONU), os colaboradores (selo GPTW em 2021, 2022, 2023 e 2024), terceiros como agência de rating (A pela Moody's).

3.2 Amostras

Foram utilizados dados históricos mensais das taxas de inadimplência do Banco BS2 coletados através das demonstrações financeiras, releasing e site do banco, foram selecionadas 60 amostras, considerando o período de janeiro/2020 a dezembro de 2024.

A inadimplência de mercado deste estudo, foi considerada a série histórica mensal da inadimplência da carteira de crédito para pessoas jurídicas (PJ) no Brasil que está disponível no portal de dados abertos do Banco Central do Brasil (Bacen), sob o código de série SGS 21083. Essa série representa o percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela em atraso superior a 90 dias, oferecendo uma métrica consolidada e amplamente utilizada na análise do risco de crédito institucional. Os dados estão organizados em periodicidade mensal, permitindo avaliações temporais refinadas, e encontram-se disponíveis desde março de 2011 até a data mais recente atualizada pelo Bacen. A abrangência da série inclui operações contratadas tanto no segmento de crédito livre quanto no segmento de crédito direcionado, refletindo a inadimplência total da carteira PJ, conforme apresentado na figura 1.

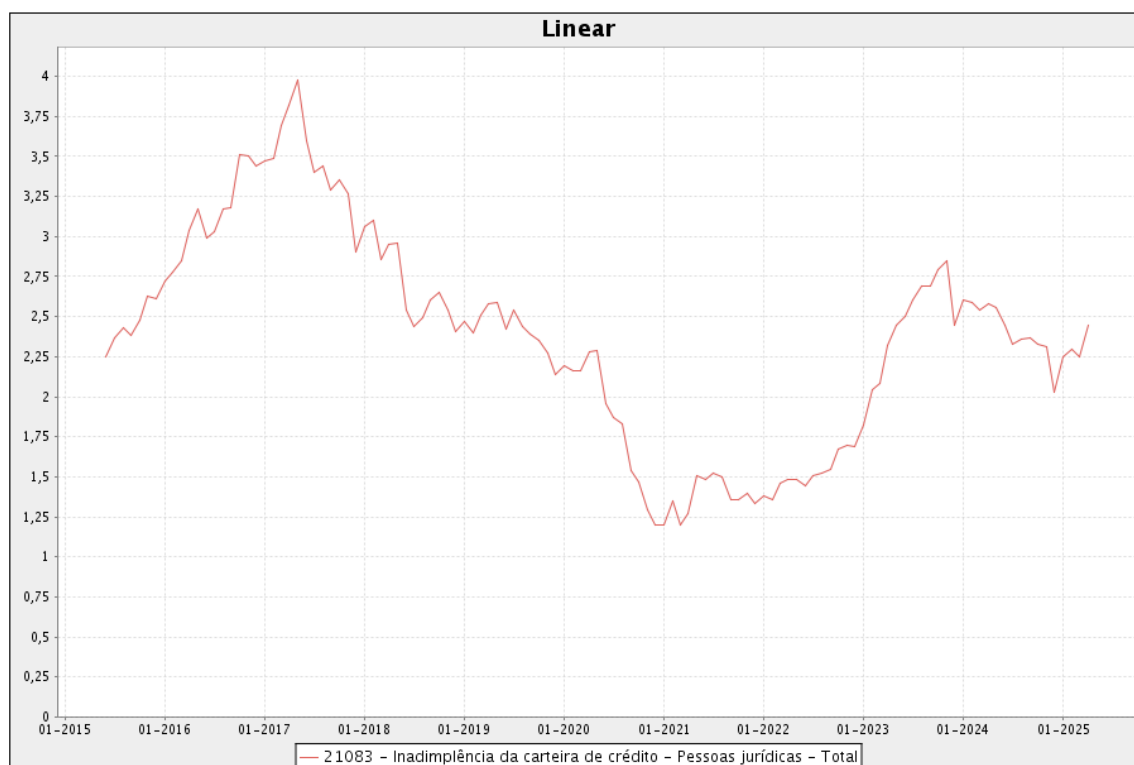


Figura 1. Inadimplência Mercado 2015 a 2025

Fonte: BACEN (2025).

A série histórica mensal da inadimplência da carteira de crédito para pessoas jurídicas (PJ) no Brasil está disponível no portal de dados abertos do Banco Central do Brasil (Bacen), sob o código de série SGS 21083. Essa série representa o percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela em atraso superior a 90 dias, oferecendo uma métrica consolidada e amplamente utilizada na análise do risco de crédito institucional.

Para fins de robustez metodológica e controle de outliers positivos, foi selecionada a menor taxa de inadimplência observada na série histórica da carteira de crédito imobiliária, com o objetivo de servir como parâmetro de referência comparativa. A escolha dessa extremidade inferior justifica-se pela necessidade de avaliar a resiliência de segmentos com garantias reais como o crédito imobiliário em contextos de menor risco sistêmico (Luo e Murphy, 2020). Essa abordagem permitiu a comparação entre dois pontos de mínima inadimplência em segmentos com estruturas de risco distintas, viabilizando o cruzamento de dados para verificar a consistência dos coeficientes de sensibilidade (β) e dos limites inferiores de risco de crédito no contexto brasileiro. Essa técnica auxilia na identificação de discrepâncias estruturais e na validação da aplicabilidade do modelo CADM em diferentes composições de carteira. Será selecionada a menor inadimplência *over* 90 dias do período entre dezembro 2011 a maio 2025.

Os dados serão realizados nos softwares livre GRETL e SOFA (*Statistics Open for All*).

3.3 Modelagem Estatística

Os dados foram submetidos a cálculos de média, variância, desvio padrão, covariância e correlação para mensurar a sensibilidade da inadimplência do BS2 em relação à inadimplência de mercado com base no cálculo do coeficiente beta. Para tanto, são utilizados os seguintes indicadores estatísticos:

- Média da inadimplência do BS2 (μ_i);
- Média da inadimplência de mercado (μ_m);
- Covariância entre as séries temporais ($Cov(D_i, D_m)$);
- Variância da inadimplência de mercado ($Var(D_m)$).

Os resultados são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 1
Resultados Estatísticos

Indicador Estatístico	Resultado
Média Inadimplência Mercado (μ_m)	2,10%
Média Inadimplência BS2 (μ_i)	1,92%
Covariância ($Cov(D_i, D_m)$)	0,2218
Variância Mercado ($Var(D_m)$)	0,25
Variância BS2	0,28
Desvio Padrão Mercado	0,51
Desvio Padrão BS2	0,54
Correlação (r)	0,81
Coefficiente Beta (β)	0,86
R²	0,6617
Inadimplência Mínima da série (2011 até abril 2025)	1,20%

A fórmula do coeficiente beta para inadimplência é:

$$\beta_i = Cov(D_i, D_m) / Var(D_m)$$

$$\beta_i = 0,2218 / 0,2579 = 0,86$$

3.4 Proposição de um novo modelo para previsão da inadimplência: CADM adaptado do modelo CAPM

Taylan et al. (2023) destacam a aplicação de métodos híbridos, como sistemas neuro-fuzzy adaptativos e modelos estatísticos, na classificação de riscos complexos. Esses sistemas melhoram a acurácia preditiva e fornecem explicações detalhadas sobre os fatores de risco, aumentando a confiança dos stakeholders nos resultados gerados. O conceito de beta, adaptado de modelos de avaliação de ativos financeiros, mede a relação entre a variação de um ativo e a variação do mercado, como proxy para a inadimplência média de mercado, conforme prática comum em análises financeiras (Teixeira et al, 2022).

Equação CAPM é dada por:

$$E(R_i) = R_f + \beta_i * (E(R_m) - R_f)$$

Onde:

- $E(R_i)$: retorno esperado do ativo i
- R_f : taxa livre de risco
- $E(R_m)$: retorno esperado do mercado
- β_i : coeficiente de risco sistemático do ativo i

Adaptando essa estrutura para o contexto de inadimplência, propõe-se a seguinte fórmula:

$$E(D_i) = IE_m + \beta_i * (D_i - IE_m)$$

Onde:

- $E(D_i)$: inadimplência esperada da instituição i

- IE_m : Inadimplência Estrutural Mínima
- D_i : inadimplência média de mercado
- β_i : coeficiente de sensibilidade da instituição i à inadimplência do mercado
- $D_i - IE_m$: excesso de inadimplência mínima em relação ao mercado, que denominamos de Fator De Inadimplência Sistêmica, análogo ao prêmio de risco do modelo CAPM.

A inadimplência média de mercado D_m funciona como uma taxa basal, equivalente à taxa livre de risco no CAPM. O coeficiente β_i mede o quanto a inadimplência da instituição varia em relação ao mercado, diferenças nas taxas de inadimplência entre as carteiras de crédito se refletem em betas relativos, sendo que:

$\beta > 1$ indicaria que a instituição ou carteira é mais sensível às oscilações do mercado de crédito;

$\beta < 1$ indicaria uma instituição mais resiliente ou menos sensível ao risco agregado.

Nesta formulação, o parâmetro β representa o fator de inadimplência sistêmica, medindo a sensibilidade da inadimplência institucional às variações do risco de crédito agregado. Ao adaptar a lógica do CAPM ao contexto de inadimplência bancária, o modelo permite identificar o componente sistêmico presente na inadimplência observada, isolando o efeito estrutural do mercado.

Equação do modelo CADM:

$$E(D_i) = IEM_m + \beta_i \times (D_i - IEM_m)$$

Os testes estatísticos aplicados ao modelo de regressão linear simples proposto para o modelo CADM (Capital Asset Default Model) foram conduzidos com o objetivo de verificar a aderência às premissas fundamentais para a modelagem da equação.

Para avaliar o impacto temporal da pandemia de COVID-19 nas taxas de inadimplência, serão analisados dados mensais do Banco BS2 e da média do mercado entre janeiro de 2020 e dezembro de 2024, totalizando 60 observações. O período foi dividido em dois blocos iguais de 30 meses: o primeiro, correspondente ao período pandêmico (janeiro/2020 a junho/2022), e o segundo, ao período pós-pandêmico (julho/2022 a dezembro/2024).

Tabela 2

Médias de inadimplência e testes de significância

Instituição	Média durante a pandemia: Janeiro /2020 a junho/2022	Média após a pandemia: Julho /2022 a Dez/2024	Valor-p
Banco BS2	1,89%	2,31%	0,0017
Mercado	1,58%	2,27%	< 0,0001

O teste de significância realizado por meio do Welch's t-test, assumindo variâncias desiguais entre os grupos para amostras independentes.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente artigo propõe a formulação de um modelo adaptado do CAPM, denominado Capital Asset Default Model (CADM), com o objetivo de estimar a inadimplência esperada de uma instituição financeira com base em sua sensibilidade ao risco sistêmico de crédito. Ao longo do estudo, foram aplicadas técnicas estatísticas, como regressão linear e análise de

variância, que permitiram estimar o coeficiente beta e a relação entre a inadimplência do Banco BS2 e a inadimplência média de mercado.

A seguir, são apresentados os resultados da regressão:

Tabela 3

Regressão para a variável dependente inadimplência do BS2

	Coeficiente	Erro padrão	Razão t	p-valor
Constante	0,4462	0,1444	3,090	0,0031 ***
Inadimplência Média de Mercado	0,8598	0,0824	10,43	0,0000 ****

Os resultados empíricos demonstram forte significância estatística no modelo proposto, indicando que variações na inadimplência média do mercado explicam boa parte da variação da inadimplência observada no BS2 (R^2 de 0,66).

Primeiramente, o coeficiente de determinação R^2 de 0,66 indica que aproximadamente 66% da variação da inadimplência do Banco BS2 pode ser explicada pela inadimplência média do mercado. Esse resultado é reforçado pelo R^2 ajustado de 0,65, que considera a penalização pelo número de variáveis explicativas, demonstrando boa capacidade explicativa do modelo mesmo com uma única variável independente.

Com base nos resultados dos testes, evidenciados na tabela 4, conclui-se que o modelo de regressão linear estimado para o CADM atende adequadamente às premissas clássicas exigidas pela regressão linear, garantindo confiabilidade estatística na projeção da inadimplência do Banco BS2 com base na inadimplência de mercado. Além disso, os achados corroboram com estudos prévios que defendem a utilização de modelos baseados em fatores de risco comuns para estimativas de inadimplência, reforçando a aplicabilidade de abordagens quantitativas no gerenciamento de risco de crédito. Recomenda-se, no entanto, monitoramento contínuo das séries temporais utilizadas e validação do modelo em diferentes contextos institucionais para reforçar sua robustez.

Tabela 4

Resumo dos testes estatísticos

Premissa Avaliada	Resultado do Teste
Normalidade dos Erros (Teste de Shapiro-Wilk)	p-valor = 0,38 (não rejeita H_0 ; erros normalmente distribuídos)
Heterocedástico (Teste de Breusch-Pagan)	p-valor = 0,01 (rejeita H_0 ; os dados são homocedásticos)
Autocorrelação dos Erros (Breusch-Godfrey)	p-valor = 0,2959 (não rejeita H_0 ; ausência de autocorrelação)
Multicolinearidade (VIF)	VIF < 5 para todas as variáveis (sem multicolinearidade significativa)
Especificação do Modelo (Teste RESET)	p-valor = 0,915 (não rejeita H_0 ; modelo corretamente especificado)
Linearidade (análise gráfica e correlação)	P-valor 0,66, Alta correlação entre as variáveis e dispersão linear observada nos resíduos

A aplicabilidade do CADM mostrou-se viável diante dos dados empíricos obtidos, pois permite estimar com razoável acurácia a inadimplência esperada com base em parâmetros constantes (mínimo histórico e beta) e informações públicas de inadimplência agregada. Embora o modelo não capte fatores idiossincráticos, ele se mostra útil como ferramenta complementar para gestores de risco e formuladores de política creditícia, especialmente em períodos de instabilidade sistêmica.

Tabela 5*Indicadores para o modelo CADM*

Indicador Estatístico	Resultado
Média Inadimplência Mercado (μ_m)	1,92%
Média Inadimplência BS2 (μ_i)	2,10%
Correlação (r)	0,8135
Coefficiente Beta (β)	0,86
R^2	0,6617
Menor Inadimplência Carteira de Crédito PJ (janeiro 2011 a abril 2025)	1,20%
Menor Inadimplência da Carteira de Crédito Imobiliária (janeiro 2011 a abril 2025)	1,20%
	Novembro/2013
	Dezembro/2013

Substituindo os valores na equação CADM:

$$E(D_i) = IEM_m + \beta_i \times (D_i - IEM_m)$$

$$E(D_i) = 1,20\% + 0,86 \times (1,92\% - 1,20\%)$$

$$E(D_i) = 1,82\%$$

No escopo do modelo CADM, observou-se que a menor taxa de inadimplência registrada no período entre janeiro de 2011 e abril de 2025, tanto para a carteira de crédito destinada a pessoas jurídicas quanto para a carteira de crédito imobiliária, foi de 1,20%. Esse valor representa um ponto de inflexão comum de mínima exposição ao risco de crédito, registrado em contextos econômicos distintos e setores com estruturas de garantia diversas.

Diante dessa convergência empírica, adota-se a taxa de 1,20% como parâmetro basal de referência para o modelo CADM, em analogia ao ativo livre de risco (R_f) utilizado no modelo CAPM. Para fins conceituais, denomina-se essa referência como inadimplência estrutural mínima (IEM_m), entendida como a menor taxa de inadimplência estruturalmente observável em carteiras com ampla cobertura e relevância macroeconômica. A inclusão da IEM_m na estrutura do CADM permite que o modelo estime a inadimplência esperada ($E(D)$) com base em um patamar mínimo realista, empiricamente validado e replicável em diferentes segmentos do mercado de crédito.

A inadimplência estimada para o Banco BS2, de acordo com a modelagem proposta pelo CADM é de 1,82%, e a inadimplência real foi de 2,10%. O erro residual identificado de 0,28% entre a inadimplência projetada e a inadimplência real do Banco BS2 indicam que parte da variação observada decorre de características institucionais não captadas pelo fator sistêmico, o que corrobora a necessidade de análises multivariadas complementares.

Tabela 6*Validação Estatística do Modelo CADM*

Indicador	Valor
Erro Médio Absoluto (EMA)	0,3346
Raiz do Erro Quadrático Médio (RMSE)	0,4161
Coefficiente de Determinação (R^2)	0,6617

Do ponto de vista estatístico, o Erro Médio Absoluto indica que, em média, a inadimplência projetada pelo modelo difere da inadimplência real do Banco BS2 em aproximadamente 0,33 p.p., o que evidencia boa precisão, especialmente para um modelo linear simplificado. A Raiz do Erro Quadrático Médio, por sua vez, permanece abaixo de meio ponto percentual, corroborando a consistência dos ajustes. Por fim, o coeficiente de determinação (R^2)

= 0,66) demonstra que cerca de 66% da variação da inadimplência do BS2 pode ser explicada pelas variações da inadimplência de mercado. Esses resultados reforçam a aplicabilidade do modelo CADM, bem como a relevância do beta recalculado como medida de sensibilidade da inadimplência institucional em relação ao risco sistêmico de crédito. O modelo, portanto, revela-se estatisticamente forte e adequado à proposta de adaptação do CAPM para mensuração da inadimplência esperada, oferecendo um arcabouço replicável para modelagens de risco de crédito bancário.

A análise dos erros residuais evidenciou que, embora o modelo capture o comportamento geral da inadimplência, há divergências relevantes atribuíveis a fatores idiossincráticos não considerados pela equação. Tais diferenças reforçam a utilidade do CADM como ferramenta de referência complementar na avaliação do risco de crédito, especialmente em contextos de instabilidade econômica. Tal magnitude sugere aderência satisfatória do modelo aos dados observados, validando a hipótese de que o comportamento do risco de crédito da instituição está relacionado ao ambiente macroeconômico e ao comportamento agregado do mercado. Esse achado reforça as evidências de que variáveis sistêmicas têm papel determinante nas flutuações do risco de crédito institucional, como argumentado por Altman e Saunders (2001) em seus estudos sobre risco sistêmico. Recomenda-se, no entanto, monitoramento contínuo das séries temporais utilizadas e validação do modelo em diferentes contextos institucionais para reforçar sua robustez.

Além disso, comparou-se as médias de inadimplência mercado e do Banco BS2, em 02 momentos distintos: durante a pandemia e depois da pandemia. O Banco BS2 apresentou um aumento de inadimplência de 1,89% para 2,31% (22% de elevação), durante a pandemia, no mesmo período o mercado também registrou uma elevação de 1,58% para 2,27% (aumento de 44%). Essas elevações, ainda que distintas em magnitude, indicam uma tendência comum de deterioração da qualidade de crédito no período pós-pandemia. A aplicação do teste de Welch (Welch's t-test), apropriado para amostras independentes com variâncias desiguais, demonstrou que ambas as diferenças são estatisticamente significativas, com valor-p de 0,0017 para o BS2 e inferior a 0,0001 para o mercado.

Tabela 7

Média da inadimplência

Instituição	Média durante a pandemia: Janeiro /2020 a junho/2022	Média após a pandemia: Julho /2022 a Dez/2024
Banco BS2	1,89%	2,31%
Mercado	1,58%	2,27%

No plano comparativo, conforme a tabela 7, observa-se que a elevação da inadimplência do BS2 foi substancialmente menor àquela observada no mercado, sugerindo uma possível melhora nos controles, com redução à exposição institucional a fatores de risco específicos e conjunturais. Vale destacar que em junho/2022 houve a adoção de machine learning pelo Banco BS2, que apesar de aumento na inadimplência média, teve uma escalada bem menor que o mercado de 22% de aumento contra 44% de aumento da inadimplência de mercado.

Assim, observou-se que a regressão linear é estatisticamente adequada para mensurar a inadimplência esperada de uma instituição financeira, os resultados obtidos para a aplicação do modelo CADM indicam forte aderência estatística. O modelo apresentou coeficiente de determinação R² igual a 0,6617, o que demonstra que aproximadamente 66% da variabilidade da inadimplência do BS2 é explicada pelas flutuações do mercado de crédito, representando um grau de explicação substancial para modelos com base empírica. O coeficiente beta (β) estimado em 0,86 indica uma sensibilidade significativa da inadimplência institucional frente à inadimplência sistêmica, o que reforça o fundamento teórico de que o comportamento do

mercado exerce influência sobre o risco de crédito individual. Além disso, os valores de correlação ($\rho = 0,81$), variâncias semelhantes entre as séries (mercado: 0,251; BS2: 0,258) e a consistência entre os desvios-padrão também evidenciam uma estrutura estatística bem ajustada. Esses achados empíricos corroboram a validade do modelo, sustentando sua capacidade de previsão da inadimplência esperada com base em variáveis sistemáticas.

Diante desses achados, a proposta do modelo CADM apresenta-se como uma alternativa válida e promissora para mensuração da inadimplência esperada, inspirada nos fundamentos do CAPM. A modelagem baseada em variância, covariância e beta de sensibilidade oferece uma perspectiva quantitativa que pode auxiliar gestores de risco e reguladores na antecipação de padrões críticos de inadimplência. Ao incorporar elementos estatísticos e referenciais consolidados, como o modelo de Merton (1974) e adaptações contemporâneas, o estudo contribui para a literatura ao propor uma métrica de risco de crédito alinhada às práticas de finanças modernas.

5. CONCLUSÃO

O risco de crédito no Brasil apresenta desafios estruturais relevantes, especialmente diante das elevadas taxas de juros, da informalidade econômica e da heterogeneidade nos perfis de tomadores. Tais fatores contribuem para o aumento da inadimplência e dificultam a precificação eficiente dos contratos de crédito, evidenciado no período analisado com degradação inadimplência causada pela pandemia COVID19. Nesse cenário, a mensuração adequada da inadimplência esperada constitui elemento essencial para o aprimoramento da gestão de risco bancário, sobretudo em um contexto de instabilidade macroeconômica.

Este estudo propôs a formulação do modelo CADM *Capital Asset Default Model*, adaptando os fundamentos conceituais do CAPM ao contexto do risco de crédito. Ao adaptar o conceito de taxa livre de risco para a fator de inadimplência de mercado e ao redefinir o prêmio de risco como um fator de inadimplência sistêmica, o modelo CADM permitiu projetar a inadimplência esperada da instituição com base em exposições sistêmicas agregadas. Esse avanço conceitual contribui para a literatura acadêmica ao propor uma métrica alternativa para estimativa de risco de crédito, ancorada em fundamentos quantitativos e estatisticamente testáveis.

Além de apresentar robustez estatística, a abordagem proposta se mostra aplicável como ferramenta complementar àquelas tradicionalmente utilizadas por bancos e fintechs, como scoring e modelos estruturais. A modelagem via regressão linear, aliada ao cálculo do beta de inadimplência, possibilita a antecipação de movimentos críticos em contextos de instabilidade macroeconômica, sendo especialmente útil para instituições expostas ao risco sistêmico. Ademais, a integração do modelo a bases de dados com variáveis internas pode expandir sua acurácia preditiva e permitir abordagens mais granulares de gestão de risco.

É importante destacar, contudo, que o uso exclusivo da inadimplência média de mercado como benchmark pode não capturar a totalidade das idiosincrasias de cada instituição, sugerindo a necessidade de integração com variáveis internas, como histórico de pagamentos, score de crédito, e políticas de cobrança. Ainda assim, a estrutura analítica do modelo demonstra flexibilidade e pode ser replicada em diferentes instituições financeiras, desde que disponham de séries temporais consistentes de inadimplência e dados setoriais confiáveis. O modelo CADM, portanto, revela-se uma ferramenta versátil e estatisticamente validada para antecipação de riscos de crédito em diversos contextos organizacionais.

A partir dessa análise, pode-se concluir que o modelo CADM apresenta potencial para se tornar uma ferramenta complementar às metodologias de score utilizadas tradicionalmente por bancos e fintechs. Sua aplicação em ambientes regulatórios e de compliance pode permitir melhor monitoramento do risco sistêmico e antecipação de deteriorações de carteira em cenários macroeconômicos adversos. Essa abordagem pode ainda ser integrada a modelos

baseados em aprendizado de máquina, ampliando sua capacidade preditiva e adaptativa ao longo do tempo. Além disso, práticas de cobrança, políticas internas, indicadores financeiros e contextos macroeconômicos devem ser considerados. No entanto, é necessário destacar que o modelo CADM, embora promissor, não substitui por completo os modelos internos de rating, análises qualitativas de crédito ou modelos de aprendizado supervisionado utilizados na prática bancária. Sua natureza simplificada, baseada em regressão linear, requer a observância de premissas estatísticas rigorosas e desvios dessas condições podem comprometer a validade do modelo. Adicionalmente, alerta-se sobre os riscos da escolha de um único modelo de crédito que pode introduzir risco de modelo, podendo impactar gravemente a estimativa de perdas esperadas e imprevistas, sendo que, em instituições financeiras é fundamental a validação via sensibilidade, back-testing e stress-testing.

Embora este estudo tenha se concentrado no Banco BS2 como estudo de caso único, a estrutura metodológica proposta pode ser replicada em outras instituições financeiras, desde que se disponha de séries históricas consistentes de inadimplência e de métricas de mercado. Assim, o modelo CADM revela-se como uma ferramenta versátil para antecipação de riscos de crédito em diferentes contextos organizacionais e institucionais.

REFERÊNCIAS

- Abduhomidov, Z. R., & Isomiddinovich, A. A. (2024). Improving the risk management system in the activities of commercial banks. *Pedagog Respublika Ilmiy Jurnal*, 7(3), 241-243.
- Agarwal, R., & Vandana, K. (2022). Lessons from the Asian Financial Crisis. *International Journal of Economic Policy in Emerging Economies*, 15(1), 112-125. DOI: 10.1504/IJEPEE.2022.10036790.
<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/2277978720987341>
- Allen F, (2012). Trends in Financial Innovation and their Welfare Impact: an Overview
First published: 21 August 2012. <https://doi.org/10.1111/j.1468-036X.2012.00658.x>
- Resti, Andrea; Sironi, Andrea. *Risco De Crédito: Modelagem, Avaliação E Gestão*. São Paulo: Editora Saint Paul, 2020.
- Altman, E. I., Balzano, M., Giannozzi, A., & Srhoj, S. (2023). The Omega Score: An improved tool for SME default predictions. *Journal of the International Council for Small Business*. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/26437015.2023.2186284>
- Altman, E. I., e Saunders, A. (2001). Credit Ratings and the BIS Reform Agenda (NYU Working Paper No. S-FI-00-08). Salomon Center, NYU Stern School of Business. https://www.researchgate.net/publication/2391481_Credit_Ratings_And_The_Bis_Reform_Agenda
- Banco Central Europeu (2021;2023). Supervisão bancária. https://www.bankingsupervision.europa.eu/press/conferences/html/20211109_4th_ECB_Forum_Banking_supervision_2021.en.html.
<https://www.bankingsupervision.europa.eu/home/html/index.pt.html>
- Bacen (2020). Relatório economia bancária. https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb_2020.pdf
- Canuto, O. (2000). A crise asiática e seus desdobramentos. Center for Macroeconomics. https://www.researchgate.net/publication/228700319_A_crise_asiatica_e_seus_desdobramentos
- CNN Brasil (2023). Risco médio de inadimplência das empresas brasileiras atinge recorde, aponta estudo. *CNN Economia*, 26 set. 2024 .
- Coelho, F. F.; Amorim, D. P. L.; Camargos, M. A, (2021). Analisando métodos de machine learning e avaliação do risco de crédito. *Revista Gestão & Tecnologia*, v. 21, n. 1, p. 89–116, 2021. Disponível: em:

- https://www.researchgate.net/publication/350079793_Analisando_metodos_de_machine_learning_e_avaliacao_do_risco_de_credito_Analyzing_machine_learning_methods_and_credit_risk_assessment.
- CSV: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/21083-inadimplencia-da-carteira-de-credito---pessoas-juridicas---total/resource/5b3e1e0d-8c2e-4c9a-8f4e-9c3e9e0e4c9a>
- Demyanyk, Y., & Van Hemert, O. (2011). Understanding the Subprime Mortgage Crisis. *Review of Financial Studies*, 24(6), 1848-1880. DOI: 10.1093/rfs/hhp033. URL
- Fama, E. F., & French, K. R. (2007). Disagreement, tastes, and asset prices. *Journal of Financial Economics*, 83(3), 667–689. <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2006.01.003>
- Fama, E. F., & French, K. R. (2007). O modelo de precificação de ativos de capital: teoria e evidências. *Revista de Administração de Empresas*, 47(2), 103–118. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902007000200015>
- <https://www.scielo.br/j/rae/a/Sr4XwwbSJVQBPzgrnHk6cvw/?format=pdf&lang=pt>
- Gourinchas, P.-O., Kalemli-Ozcan, S., Penciakova, V., & Sander, N. (2021). COVID-19 and SME Failures (NBER Working Paper No. 27877). Discussão em Berkeley Haas Newsroom.
- Guerra, S., & Bayer, R. (2014). Aplicação de betas regionais no cálculo de provisões para perdas com inadimplência. *Revista de Gestão Financeira*, 11(2), 115–132. <https://doi.org/10.21714/rgf.v11i2.1052>
- Gracias, A., & Brooklyn, P. (2024). Examining approaches to managing credit, market, and operational risks in financial institutions post-2008 financial crisis. *Risk Management*.
- Guerra, R. R., & Bayer, F. M. (2014). Previsão de crédito consignado: Uma aplicação do modelo beta autoregressivo de médias móveis. <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/8336>
- Guth, M. (2022). Predicting Default Probabilities for Stress Tests: A Comparison of Models. arXiv. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2202.03110>. <https://arxiv.org/pdf/2202.03110>
- Hilscher, J., & Wilson, M. (2013). Credit Ratings and Credit Risk: An Analysis of Default Probability and Systematic Risk. *Journal of Financial Economics*, 108(3), 783–801. <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2013.01.006>
- JSON: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/21083-inadimplencia-da-carteira-de-credito---pessoas-juridicas---total/resource/3c9e9e0e-4c9a-5b3e-1e0d-8c2e9c3e9e0e>
- Lassance, L. C. B. K., & Ternoski, S. (2021). Score ia cresol: Utilizando inteligência artificial para estimar viabilidade de crédito. *Revista Aproximação*, 3(06). Recuperado de: <https://revistas.unicentro.br/index.php/aproximacao/article/view/6923>
- Li, Y. (2010). The Case Analysis of the Scandal of Enron. <https://citeseerx.ist.psu.edu/document?repid=rep1&type=pdf&doi=0d3f5648977c18f7fef842227fd43e4298c2c4dc>
- Louzada, F., Ara, A, Fernandes, G. B. (2016), Classification methods applied to credit scoring: Systematic review and overall comparison, *Surveys in Operations Research and Management Science*, 21, 117–134. <http://dx.doi.org/10.1016/j.sorms.2016.10.001>
- Luo, S. & Murphy, A. (2020). Understanding the Exposure at Default Risk of Commercial Real Estate Construction and Land Development Loans. Federal Reserve Bank of Dallas Working Paper. <https://doi.org/10.24149/wp2007>
- Mendonça, Helder Ferreira de; SACHSIDA, Adolfo. Informalidade, crédito e inadimplência no Brasil. *Revista Brasileira de Economia*, v. 75, n. 1, p. 3–26, 2021.
- Merton, R. C. (1974). On the pricing of corporate debt: The risk structure of interest rates. *Journal of Finance*, 29(2), 449–470. <https://doi.org/10.2307/2978814>
- Moody's Analytics (2022). <https://moodylocal.com.br/relatorio-emissor-banco-bs2-s-a/>.
- Ofek, E., & Richardson, M. (2003). DotCom Mania: The Rise and Fall of Internet Stock Prices. *The Journal of Finance*, 58(3), 1113-1137. DOI: 10.1111/1540-6261.00566. https://pages.stern.nyu.edu/~eofek/DotComMania_JF_Final.pdf

- Organisation for Economic Co-operation and Development* OECD (2021). As políticas públicas da OCDE para responder ao coronavírus (COVID-19). https://www.oecd.org/pt/publications/serials/oecd-policy-responses-to-coronavirus-covid-19_68ccfcab.html
- Reinhart, C. M., & Rogoff, K. S. (2020). This time is different: A panoramic view of eight centuries of financial crises. *Journal of Economic Perspectives*, 34(3), 3-24. <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jep.34.3.3>
- Report the Results of PLS-SEM. *European Business Review*, 31, 2-24. <https://doi.org/10.1108/EBR-11-2018-0203>
- Scott, A. O., Amajuoyi, P., & Adeusi, K. B. (2024). Advanced risk management solutions for mitigating credit risk in financial operations. *Magna Scientia Advanced Research nd Reviews*, 11(1), 212–223.
- Serasa Experian (2020). Indicadores de Inadimplência Empresarial – Agosto 2020. Dados citados em Folha de S.Paulo .
- Taylan, P., Erdem, E., & Ozgur, M. (2023). Adaptive neuro-fuzzy systems in financial risk classification: A statistical perspective. *Journal of Advanced Data Science*, 28(7), 567–589.
- Teixeira, E. B. (2003) A Análise de Dados na pesquisa Científica: importância e desafios em estudos organizacionais. *Revista Desenvolvimento em Questão*, Editora Unijuí, Ijuí, RS, ano 1, n. 2, p. 177–201.
- Teixeira, V. P. M., Cunha, M. F., & Santos, T. R. (2022). Aplicabilidade dos modelos CAPM local, CAPM local ajustado e CAPM ajustado híbrido ao mercado brasileiro. *Revista Ambiente Contábil*, 14(1), 1–22. DOI: [10.21680/2176-9036.2022v14n1ID21987](https://doi.org/10.21680/2176-9036.2022v14n1ID21987).
- Wooldridge, J. M. (2019). *Introductory Econometrics: A Modern Approach*. Cengage Learning.
- Zanni P.P., Moraes G.H.S.M, Mariotto F.L (2011). Para que servem os Estudos de Caso Único? Conference: EnANPAD 2011. https://www.researchgate.net/publication/317693973_Para_que_servem_os_Estudos_de_Caso_Unico
- Zhang, E. & Djankov, S. (2021). As COVID rages, bankruptcy cases fall. VoxEU/CEPR (Coluna de 4 fev. 2021) .